Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 110 , DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Finanças, solicitando as seguintes informações acerca de Lançamento de Tributos:

1. Existe algum documento físico que represente os processos de apuração e lançamento do IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo, da COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública) e da Taxa de Sinistro no Município de Cascavel?
2. Há a separação da cobrança e apuração desses tributos em livros contábeis próprios?
3. Caso não haja o pagamento desses tributos pelo contribuinte, como é feita a separação e inscrição em dívida ativa desses valores?
4. A inscrição em dívida ativa relativamente a créditos de COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública) e da Taxa de Sinistro é (ou já foi, em algum momento) realizada de maneira autônoma? Ou o lançamento é efetivado sob os mesmos números de inscrição dos valores inscritos a título de IPTU?
5. Como o Poder Executivo Municipal efetuava a cobrança da COSIP (Contribuição para Custeio da Iluminação Pública) e da Taxa de Sinistro concernentes aos exercícios financeiros compreendidos entre 2000 e 2017?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente vencidos e não pagos pelos devedores.

Por se tratar de um ativo, a Dívida Ativa constitui-se em uma importante fonte de receita. Seu resgate é de grande relevância frente ao aumento das obrigações a cargo do Município para atendimento das crescentes demandas sociais e impelem os gestores a investirem na adoção de medidas para aumentar a capacidade de recuperação de tais créditos. O presente requerimento tem como objetivo obter mais informações sobre a apuração de tributos no Município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA